



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1021/2018

SÚMULA: Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados nos cargos que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01/2017 realizado em 03 de setembro de 2017.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Marcos Cezar de Siqueira	Motorista	1.148,00	05/02/2018
Adriano Pedro da Silva	Motorista	1.148,00	05/02/2018

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1020/2018

SÚMULA: Constitui Comissão para apuração de transferência de dívida ativa e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão composta de 03 (três) membros para apurar possível caso de transferência de dívida ativa de contribuintes.


Art. 2º - Ficam designados para integrar a comissão citada no artigo anterior:

Rafael Gomes Rocha - Presidente
Adriane Correa da Luz - Secretária
Rodrigo Scatolin - Membro

Art. 3º - A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de fevereiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito